



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2019 (Do Sr. Alexandre Serfiotis)

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre alteração na Lei nº 8.080, de 1990, para disciplinar a dispensação de medicamentos biossimilares pelo SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24 e 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater proposta de alteração na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *“Dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”*, para disciplinar a dispensação de medicamentos biossimilares pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em substituição aos medicamentos biológicos originadores, com a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Georges Christopoulos – ex-presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia;
2. Dr. Valdir Pinto – consultor da Associação Brasileira de Medicina
3. Dr. Denizar Viana – secretário de Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde;
4. Dr. Renato Porto - diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
5. Srª Priscila Torres – presidente da Bioered Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública é parte da proposta de trabalho do Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar, que tem por objetivo geral a elaboração do marco regulatório sobre os biossimilares e a sua intercambialidade com os respectivos medicamentos biológicos referenciais.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado Alexandre Serfiotis
PSD/RJ